



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EDITAL Nº17/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e com fundamento na Lei nº 8.745 de 09/12/93, na Orientação Normativa nº 05 de 28/10/2009, publicada no D.O.U. de 29/10/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA de 23/03/2017 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para o(s) setor(es) de estudo(s)/unidade(s) curricular(es) e vaga(s) a seguir indicados:

1. Quadro de vagas:

| Unidade Acadêmica | Setor de Estudo/ Unidade Curricular | Lotação (Campus De Atuação Principal) | Vagas | Regime de Trabalho | Requisitos/ Titulação exigida para Posse | Remuneração Total | Taxa De Inscrição |
|-------------------|--|--|-------|--------------------|--|-------------------|-------------------|
| IISCA | Trompeta e Educação Musical | Juazeiro do Norte/CE | 1 | 20 h | Graduação em Música | R\$2.465,30 | R\$61,00 |

2. A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFCA disponível em <http://forms.ufca.edu.br> (Edital 17/2018 Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formulário de Inscrição) no período de 25 de abril de 2018 a 16 de maio de 2018, observando o horário local.

3. O Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o disposto na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, e os candidatos serão submetidos às seguintes etapas de avaliação:

3.1 Prova Escrita Discursiva, de caráter classificatório e eliminatório;

3.2 Prova Didática, de caráter classificatório e eliminatório;

4. O prazo de validade do processo seletivo de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial da União, sendo prorrogável apenas uma vez por igual período.

5. O inteiro teor deste edital e a Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados no portal da UFCA (<http://www.ufca.edu.br/portal/concursos-e-selecoes/editais>, aba Professor Substituto/Temporário, Edital 17/2018).

6. Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP da UFCA.

GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenção de Cotutela de Tese que entre si firmaram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a UNIVERSITÉ PARIS-SACLAY. Objeto: Definição das condições administrativas e pedagógicas de preparação de um doutorado no âmbito de uma supervisão conjunta (cotutela) internacional de tese em favor da Srta. Milene Muniz Eloy da Costa. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. DATA DA VIGÊNCIA: 3 anos a partir de 1º.02.2015. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Henry de Holanda Campos (Reitor); pela UNIVERSITÉ PARIS-SACLAY, Sr. Gilles Bloch (Diretor).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação que entre si firmaram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a EMINES School of Industrial Management - Université Mohammed VI Polytechnique (Marrocos). Objeto: acordo de cooperação científica, técnica, acadêmica e cultural. Visa estabelecer um quadro formal de cooperação entre as partes e facilitar o desenvolvimento baseado no interesse mútuo das instituições signatárias. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2017. DATA DA VIGÊNCIA: 5 anos a partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Custódio Luis Silva de Almeida (Vice-Reitor); pela EMINES, Sr. Nicolas Cheimanoff (Presidente).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato 28/2016 que entre si firmaram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA, CNPJ 05.330.436/0001-62. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada (Cf. solicitação constante no Memorando 68, do Coordenador do Projeto em 22/03/2018) passando a ter vigência de 01.04.2018 a 31.03.2019. Fundamento Legal Lei 8666/93. Processo: 23067.015842/2018-24. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 01/04/2018 a 31/03/2019. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Henry de Holanda Campos(Reitor) pela CONTRATADA Francisco Antônio Guimarães (Presidente).

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Registro de Preços da empresa DANUSA SILVA DE SOUZA, processo P18906/2017-68, Pregão SRP nº 84/2017, publicado no DOU, dia 19/04/2018, Seção 3, página 60, retifica-se o CNPJ da Empresa para: 11.600.423/0001-69. Fortaleza, 08/02/2016

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de aquisições de insumos para o serviço de hemodinâmica, dentre outros para atender as necessidades dos HU'S/UFCA, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 49/2017 e seus respectivos anexos, processo nº 23067.008857/2016-74. Vigência: 18/04/2018 a 19/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018.

Empresa: EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA, CNPJ: 01.280.030/0001-61- ARP N°90/2018 - (item/Quant/Vr. Unit;03/2280/9,00;12/1000/25,00);

Empresa: FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 02.323.120/0001-55- ARP N°91/2018 - (item/Quant/Vr. Unit;15/1970/52,30;16/1220/51,00;17/770/51,00;21/650/52,00);

Empresa: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ: 50.595.271/0001-05- ARP N°92/2018 - (item/Quant/Vr. Unit;50/60/540,00); Empresa: QUEBEC COMERCIAL LTDA, CNPJ: 72.208.200/0001-45- ARP N°89/2018 - (item/Quant/Vr. Unit;01/2210/9,80);

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/04/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento principal e back-up, compreendendo o fornecimento de insumos, reagentes e reativos, softwares, interfaccamento bilateral, manutenções preventiva e corretiva, assessoria técnica científica local permanente 24 horas, treinamento da equipe técnica para realização de exames laboratoriais em amostras de soro, plasma, líquido, sangue total, urina e líquidos biológicos dos pacientes ambulatoriais e internados dos hospitais universitários da UFC/EBSERH (Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o prazo previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital.

IZABEL JANAINA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 23/04/2018) 150244-15224-2018NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068013326201693. PREGÃO SISPP Nº 58/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 09190350000132. Contratado : COLNORTE COLETA DE RESIDUOS LTDA -Objeto: Serviços de limpeza e desobstrução de redes de drenagem e limpeza de fossas septicas, filtros, sumidouros, caixas de gordura e caixas de passagem, no campi de São Mateus. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12/04/2018 a 11/04/2019. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800021. Data de Assinatura: 12/04/2018.

(SICON - 23/04/2018) 153046-15225-2018NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068000929201714. PREGÃO SISPP Nº 57/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 15451820000177. Contratado : BASTOS EDIFICACOES LTDA - .Objeto: Reforma de salas do CCJE/Goiabeiras para implantação de Secretarias Unificadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12/04/2018 a 08/12/2018. Valor Total: R\$101.200,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800074. Data de Assinatura: 12/04/2018.

(SICON - 23/04/2018) 153046-15225-2018NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068000523201812. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviços de alojamento temporário, ofertados em unidades de frequência individual e de uso exclusivo do hóspede, bem como outros serviços necessários aos usuários, denominados de serviços de hospedagem. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário Goiabeiras - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-05-4-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: www.comprasnet.gov.br

CINTHIA SALDANHA LACERDA CUNHA
Pregoeira

(SIDECA - 23/04/2018) 153046-15225-2018NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 20/2018

Processo nº 23068.008648/2017-00. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Telecom ParisTech. Objeto: Promover intercâmbios estudantis que conduzem à obtenção simultânea de diplomas das instituições envolvidas. Data da assinatura: 13/04/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 22, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1 - Período de Inscrição: de 02 a 04/05/2018.
2 - Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado.
3 - Das Vagas
3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.1.1. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
- Área/Subárea: Serviço Social - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Mestrado em Serviço Social ou Política Social ou Políticas Públicas - Processo 23068.019117/2018-15.

Local e horário de inscrição: Secretaria Unificada de Departamentos - SUD/CCJE (localizada dentro do prédio da Diretoria do CCJE), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2605 - Email: sud.ufes@gmail.com.

3.1.2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- Área/Subárea: Administração/Administração de Recursos Humanos - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Administração e Mestrado em Administração - Processo 23068.013108/2018-11.

Local e horário de inscrição: Secretaria Unificada de Departamentos - SUD/CCJE (localizada dentro do prédio da Diretoria do CCJE), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2599 - Email: sud.ufes@gmail.com.

3.2. CENTRO DE ARTES
3.2.1. DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS
- Área/Subárea: Artes - Nº de Vagas: 02 (duas) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Artes Plásticas ou Artes Visuais (bacharelado ou licenciatura) e Mestrado em Artes, ou Artes Visuais, ou Educação, ou Arte Educação, ou Arte, Cultura e Linguagens, ou Estudos Contemporâneos da Artes, ou Educação Artística, ou Educação, Arte e História da Cultura - Processo 23068.018491/2018-01.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Artes Visuais - Cemuni II, Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 08h às 18h - Telefone (27) 4009-2578.

4 - Da Remuneração:
4.1 A remuneração dar-se-á conforme tabela a seguir:

| Titulação exigida | Remuneração (20h) | Remuneração (40h) |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| Mestrado | R\$ 2.777,15 | R\$ 4.241,05 |

5 - Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador formalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 17/05/2018; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação; f) A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme item 4.1, independentemente de o candidato possuir também titulação superior a exigida; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8.745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade/titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo (não será aceita titulação superior a exigida) e demais exigências contidas no edital (no ato da contratação é obrigatória a apresentação do DIPLOMA, sendo vedada a apresentação de declaração ou quaisquer outros comprovantes; em caso de título obtido no exterior deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, Convenção da Apostila de Haia); entregar ORIGINAL e cópia legível dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progep.ufes.br; j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

JOSIANA BINDA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CASSIANO ANTONIO DE MORAES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 52/2018 - UASG 153047

Nº Processo: 23068332524201853. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de processamento à óxido de etileno e eventual prestação de esterilização à autoclavagem à vapor saturado sob pressão de produtos para a saúde para atender ao HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00087. Edital: 24/04/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-52-2018. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 23/04/2018) 153047-15225-2018NE800032

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 48/2018

Empresa vencedora do certame: CNPJ 43.843.358/0003-50 - AIR PRODUCTS BRASIL LTDA. - GRUPO 01 (itens: 01 e 02).

EDHER DE SOUZA FERREIRA DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDEC - 23/04/2018) 153047-15225-2018NE800032

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 126/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.
3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.6- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para

realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I
1 - Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (MEP)

Área de Concentração: Enfermagem em Saúde Coletiva
Processo nº.: 23069.004505/2018-91

Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Enfermagem.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 5 (cinco);
b) prova didática - peso 3 (três)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);
Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 2 (dois)
Grupo III - peso - 2 (dois)

Grupo IV - peso - 3 (três)
Período de Inscrição: 27/04/2018 a 09/05/2018.

Cronograma da Seleção:
1º dia - 14/05 - 8h - Instalação da Banca Examinadora;

09h Sorteio ponto prova escrita; - 10h às 12h - Prova escrita; 16h

- Divulgação resultado prova escrita; 16h30 - Sorteio ponto prova didática; 16h45 - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática; 17h - Entrega dos currículos (candidatos aprovados). 2º

dia- 15/05 - 9h - Início da prova didática . 3º Dia - 16/05 - 9h às 12h- Análise de currículos; 14h Divulgação do resultado.

ANEXO II - ENDEREÇO
1 - Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (MEP)

Endereço: Rua Dr. Celestino, 74 5º andar - Centro - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-9456. E-mail: mep.cme@id.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15

Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL CANCELAMENTO DE CONCURSO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no item 8.13 do Edital 21/2018 do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, publicado no D.O.U nº 19 de 26/01/2018, e considerando o que consta no processo nº 23069.051577/2017-47, torna público o cancelamento do concurso para a área de SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL, do Departamento de Engenharia Civil/TEC, conforme Decisão CEPEx nº 139/2018.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a prorrogação, por mais dois anos, da validade do concurso público para o magistério superior referente ao Edital e área abaixo discriminados:

1- Edital de Homologação nº 188/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 30/06/2016, página 56, seção 3 - Área de Conhecimento: MÉTODOS QUANTITATIVOS - Classe A Adjunto A - 40 horas DE - Departamento de Ciências Econômicas de Campos. Processo: 23069.003760/2018-17.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO